



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, considerando que:

- No dia 24 de maio, do ano corrente, internas do Presídio Feminino de Itajaí relataram as agentes que uma gestante estava entrando trabalho de parto;

- a mulher acreditava que ainda não era o momento, já que a gestação estava com 36 semanas;

- rapidamente as policiais penais, Bruna Coelho Francisco (matr. 717816-6), Jordana Quint Galante (matr. 639953-3), Melissa Lemos de Vargas (matr. 622153-0), Mariá Azevedo (matr. 639949-5) e Luciana Kalabaide Vaz (matr. 627719-5), iniciaram os primeiros atendimentos;

- a recém-nascida apresentava sinais de engasgo e dificuldades de respirar, com isso, foram feitos estímulos no dorso da bebê, que logo reagiu com tosses, trazendo alívio a equipe;

- logo em seguida, a ambulância do SAMU chegou à unidade e deu continuidade ao atendimento, encaminhando mãe e filha ao Hospital Ruth Cardoso;

- a rápida resposta das agentes foi fundamental para preservação da vida da recém-nascida e da mãe, demonstrando a eficiência das forças de segurança catarinenses.

requer seja encaminhada as agentes descritas, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, parabeniza as Policiais Penais de Santa Catarina, Bruna Coelho Francisco, Jordana Quint Galante, Melissa Lemos de Vargas, Mariá Azevedo e Luciana Kalabaide Vaz pela atuação em um trabalho de parto, bem como a reanimação do recém-nascido, no Presídio Feminino de Itajaí. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)

